



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Quinta-feira • 12 de Março de 2020 • Ano • Nº 2534

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- Portaria Nº 009, De 10 De Fevereiro De 2020.
- Portaria Nº 010, De 12 De Março De 2020.
- Portaria Nº 011, De 12 De Março De 2020.
- Portaria Nº 012, De 12 De Março De 2020.
- Portaria Nº 013, De 12 De Março De 2020.
- Portaria Nº 014, De 12 De Março De 2020.
- Portaria Nº 015, De 12 De Março De 2020.
- Portaria Nº 016, De 12 De Março De 2020.
- Portaria Nº 017, De 12 De Março De 2020.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
Praça São Pedro, 32, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2422/2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 009, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 003 de 17 de junho de 2019 e o Art. 106 da Lei nº 116/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE à Servidora Pública Municipal, **AMI ISABEL LACERDA SILVA**, matrícula nº 29, ocupante do Cargo de PROFESSORA, portadora do RG nº 02.967.681-97 SSP-BA e inscrita no CPF sob o nº 245.811.005-34, no período de 16 de março de 2020 a 16 de junho de 2020, com base na Lei 162/2010, de 08 de setembro de 2010 – Dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreira da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Morpará.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

ALMIR DOS SANTOS BARBOSA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Registre-se. Publique-se.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
Praça São Pedro, 32, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2422/2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 010, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 003 de 17 de junho de 2019 e o Art. 106 da Lei nº 116/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE à Servidora Pública Municipal, **LUCIENE DONATO DE ANDRADE**, matrícula nº 749, ocupante do Cargo de PROFESSORA, portadora do RG nº 09.289.703-70 SSP-BA e inscrita no CPF sob o nº 005.704.375-20, no período de 16 de março de 2020 a 16 de junho de 2020, com base na Lei 162/2010, de 08 de setembro de 2010 – Dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreira da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Morpará.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

ALMIR DOS SANTOS BARBOSA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Registre-se. Publique-se.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
Praça São Pedro, 32, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2422/2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 011, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 003 de 17 de junho de 2019 e o Art. 106 da Lei nº 116/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE à Servidora Pública Municipal, **HELENILDA ALVES FREITAS**, matrícula nº 73, ocupante do Cargo de PROFESSORA, portadora do RG nº 04.232.324-01 SSP-BA e inscrita no CPF sob o nº 439.479.135-91, no período de 16 de março de 2020 a 16 de junho de 2020, com base na Lei 162/2010, de 08 de setembro de 2010 – Dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreira da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Morpará.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

ALMIR DOS SANTOS BARBOSA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Registre-se. Publique-se.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
Praça São Pedro, 32, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2422/2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 012, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 003 de 17 de junho de 2019 e o Art. 106 da Lei nº 116/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE à Servidora Pública Municipal, **ELNITA SOARES ALVES BARRETO**, matrícula nº 40, ocupante do Cargo de PROFESSORA, portadora do RG nº 02.934.32-30 SSP-BA e inscrita no CPF sob o nº 437.329.175-68, no período de 16 de março de 2020 a 16 de junho de 2020, com base na Lei 162/2010, de 08 de setembro de 2010 – Dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreira da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Morpará.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

ALMIR DOS SANTOS BARBOSA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Registre-se. Publique-se.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
Praça São Pedro, 32, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2422/2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 013, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 003 de 17 de junho de 2019 e o Art. 106 da Lei nº 116/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE à Servidora Pública Municipal, **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ANDRADE LEITÃO**, matrícula nº 44, ocupante do Cargo de PROFESSORA, portadora do RG nº 08.958.842-83 SSP-BA e inscrita no CPF sob o nº 945.923.655-34, no período de 16 de março de 2020 a 16 de junho de 2020, com base na Lei 162/2010, de 08 de setembro de 2010 – Dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreira da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Morpará.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

ALMIR DOS SANTOS BARBOSA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Registre-se. Publique-se.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
Praça São Pedro, 32, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2422/2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 014, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 003 de 17 de junho de 2019 e o Art. 106 da Lei nº 116/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE à Servidora Pública Municipal, **JOSELITA PEREIRA DE ALMEIDA SILVA**, matrícula nº 21, ocupante do Cargo de PROFESSORA, portadora do RG nº 42.765.161-1 SSP-BA e inscrita no CPF sob o nº 443.082.135-68, no período de 16 de março de 2020 a 16 de junho de 2020, com base na Lei 162/2010, de 08 de setembro de 2010 – Dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreira da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Morpará.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

ALMIR DOS SANTOS BARBOSA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Registre-se. Publique-se.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
Praça São Pedro, 32, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2422/2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 015, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 003 de 17 de junho de 2019 e o Art. 106 da Lei nº 116/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aao Servidor Pública Municipal, **EDEVALDO MACEDO DOS SANTOS**, matrícula nº 732, ocupante do Cargo de PROFESSOR, portadora do RG nº 09.816.298-57 SSP-BA e inscrita no CPF sob o nº 001.685.045-96, no período de 16 de março de 2020 a 16 de junho de 2020, com base na Lei 162/2010, de 08 de setembro de 2010 – Dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreira da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Morpará.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

ALMIR DOS SANTOS BARBOSA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Registre-se. Publique-se.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
Praça São Pedro, 32, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2422/2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 016, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 003 de 17 de junho de 2019 e o Art. 106 da Lei nº 116/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao Servidor Pública Municipal, **JONÁRIO RODRIGUES DE ALCÂNTARA**, matrícula nº 746, ocupante do Cargo de PROFESSOR, portadora do RG nº 08.024.880-21 SSP-BA e inscrita no CPF sob o nº 924.535.705-87, no período de 16 de março de 2020 a 16 de junho de 2020, com base na Lei 162/2010, de 08 de setembro de 2010 – Dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreira da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Morpará.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

ALMIR DOS SANTOS BARBOSA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Registre-se. Publique-se.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
Praça São Pedro, 32, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2422/2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 017, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 003 de 17 de junho de 2019 e o Art. 106 da Lei nº 116/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao Servidor Pública Municipal, **SÉRGIO ALMEIDA**, matrícula nº 66, ocupante do Cargo de PROFESSOR, portadora do RG nº 09.654.374-42 SSP-BA e inscrita no CPF sob o nº 978.354.555-87, no período de 16 de março de 2020 a 16 de junho de 2020, com base na Lei 162/2010, de 08 de setembro de 2010 – Dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreira da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Morpará.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

ALMIR DOS SANTOS BARBOSA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Registre-se. Publique-se.

